



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Segunda-feira • 3 de Fevereiro de 2025 • Ano XX • Nº 4615

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Portarias	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Designa servidores para atuação na função de agente de contratação, nos moldes da Lei Federal nº. 14.133/2021”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a regulamentação local prevista no §3º do art. 8º da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos – através do Decreto Municipal nº. 1172,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para atuar como agente de contratação a servidora:

- Gionara de Souza Pinha** matrícula 4145;

Parágrafo único. Cabe ao Gabinete do Prefeito distribuição dos processos de licitação aos agentes designados no *caput*, por meio de indicação formal nos autos.

Art. 2º. Ficam designados para atuar como equipe de apoio os servidores:

- Valdeci Almeida Oliveira
- Jânio Cesar Carvalho

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE JESUS FLAUZINO

Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela-BA, CEP: 45.848-000
Portal: www.itabela.ba.gov.br/E-mail: gabinete@itabela.ba.gov.br

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2025, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela, e dá outras providências”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA – Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 65, inciso III da Lei Orgânica do Município e pela legislação pertinente,

CONSIDERANDO a necessidade de revisão e reorganização dos membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 006, de 31 de janeiro de 2025, que designa os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Itabela.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabela – BA, em 03 de fevereiro de 2025.

RICARDO DE JESUS FLAUZINO

Prefeito Municipal

Av. Manoel Ribeiro Carneiro, 327, Centro - Itabela-BA, CEP: 45.848-000
Portal: www.itabela.ba.gov.br/E-mail: gabinete@itabela.ba.gov.br